



RESOLUÇÃO Nº. 010/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 012/2014 – CONSAD;

CONSIDERANDO a Portaria nº 4057/2013, de 29 de novembro de 2013, que criou o Curso de Letras – LIBRAS no Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado por unanimidade de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CRIAR o *Departamento de LETRAS - LIBRAS* no Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 24 de março de 2014.


Márcia Perales Mendés Silva
Presidente